

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 10/02
DE 08/04/2002**

ACTA N.º 10/2002

Data da reunião ordinária: 08/04/2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,15 horas

Intervalo: das 17 horas às 17,15 horas

Términos da reunião: 22,30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 05/04/2002 1.014.213,03 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**.-----

--- Seguidamente, deu início ao **“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”** prestando as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – No dia três de Abril reuniu-se com os Senhores Vereadores. -----

--- Três - Esteve presente na homenagem ao Capitão Salgueiro Maia. -----

--- Quatro – Esteve presente numa reunião interna sobre o orçamento. -----

--- Cinco - No dia quatro de Abril recebeu em audiência o senhor Luís Rodrigues.-----

--- Seis – Recebeu a representante da Construtejo, Limitada.-----

--- Sete – Recebeu o representante da Cervinal, Limitada. -----

--- Oito – Recebeu o senhor. Júlio Cabaça. -----

--- Nove – Recebeu o senhor. Arquitecto Artur Sampaio.-----

--- Dez – Recebeu a Associação de Futebol de Santarém.-----

--- Onze – Recebeu o representante da Empresa Portuguesa de Águas Livres. -----

--- Doze – Manteve reunião de trabalho com o Dr. Luís Morgadinho, António Rebelo e Dr. Ricardo Braz -----

--- Treze –.No dia seis de Abril esteve presente na homenagem ao Capitão Salgueiro Maia que se realizou no cemitério de Castelo de Vide. -----

--- Catorze – Esteve presente no jogo do campeonato de basquetebol feminino -----

--- Quinze - Esteve presente numa reunião de trabalho sobre o orçamento. -----

--- **Senhor Vereador Soares Cruz** – Um – Alertou para assuntos relativos ao Plano Director Municipal, designadamente, no que se refere à definição em pormenor das acessibilidades futuras à cidade de Santarém. Disse estar preocupado com a implantação

de algumas urbanizações em zonas onde, à partida, parecem estar previstas vias de comunicação. Aludiu à necessidade urgente de elaborar um plano de pormenor e sugeriu uma reunião com a REFER-EPL - Rede Ferroviária Nacional - Empresa Pública para acautelar situações relacionadas com a possível alteração da linha norte. -----

--- Dois – Solicitou informação sobre os procedimentos a prosseguir no sentido de apresentar propostas de atribuição da medalha de ouro de Santarém. -----

--- Três – Teceu algumas críticas relativamente à falta de estacionamento para os vereadores quando se deslocam à Câmara para as reuniões ou para tratar de assuntos relacionados com o Município.-----

--- **Senhor Vereador José Andrade** – Um – Aludiu à necessidade de uma definição formal na atribuição de lotes na zona de Desenvolvimento Económico de Santarém. Referiu ter-se verificado uma inscrição prévia das empresas e essa inscrição nos loteamentos exigirá agora uma definição da câmara Municipal no sentido de permitir às empresas a captação de verbas no âmbito III Quadro Comunitário de Apoio. -----

Em seu entender, a câmara não pode constituir um obstáculo aos projectos que as empresas pretendem apresentar e seria importante esta definição para que, efectivamente, seja possível canalizar as expectativas empresariais para aquela zona. -----

--- Dois – Sugeriu que as actas das reuniões camarárias sejam distribuídas pelas Juntas de Freguesia. -----

--- **Senhora Vereadora Hélia Felix** – Um – Referiu novamente às transferências de duodécimos para as Juntas de Freguesia frisando tratar-se de uma situação extremamente grave. As Juntas estão sem receber os duodécimos e, em sua opinião, não há razão financeira que justifique esta situação, podendo a Câmara, em termos de orçamento de tesouraria assumir que é prioritário o pagamento às Juntas de Freguesia. -----

--- Afirmou não concordar com a retenção de cinco por cento feita relativamente ao único duodécimo transferido para a Junta de Freguesia até à data. -----

--- Não concorda porque, por um lado, os protocolos estão em vigor, uma vez que não foram revogados e, por outro, não são os cinco por cento de retenção que resolvem

qualquer problema. -----

Dois – Deu conhecimento de um problema levantado pela Junta de Freguesia de São Nicolau, que tem a ver com a existência de andaimes na praceta Cónego Dr. Manuel Nunes Formigão. Em seu entender devia ser notificado o respectivo construtor. -----

--- Três - Considerou extremamente importante que as actas das reuniões do executivo anterior sejam concluídas para terem conhecimento do que foi deliberado. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Afonso** - Um – No dia dois de Abril participou numa reunião realizada no Governo Civil, onde foi abordada a problemática das barreiras de Santarém e das muralhas. -----

--- Esta reunião teve como objectivo tomar uma decisão sobre a reabertura da Estrada Nacional cento e catorze, que se encontra encerrada por precaução, face ao assentamento que se verificou nas barreiras de Santarém. -----

--- Informou ter sido decidido que se efectue uma vistoria com os técnicos do Laboratório Nacional Engenharia Civil, da Direcção de Estradas e da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais. Como a seguir a esta reunião a queda pluviométrica se acentuou ainda não foi possível a reabertura da Estrada nacional cento e catorze.-----

--- Referiu ainda, ter sido entendimento geral, na reunião, a necessidade urgente de uma intervenção global quer nas barreiras viradas para a Estrada Nacional cento catorze, quer na Estrada de Alfange, incluindo a Ribeira de Santarém, na qual a Câmara terá um papel extremamente importante no âmbito do saneamento fluvial e de esgotos domésticos e, ainda, na reflorestação.-----

--- Dois – Deu conhecimento das alterações ao trânsito que foi necessário efectuar face às obras do Centro Comercial IMOCOM – Sociedade de Construção S.A..-----

--- Três – No dia seis de Abril participou numa acção promovida pela Associação de Deficientes Visuais que ocorreu na Casa do Brasil e que muito o sensibilizou face às dificuldades com que os mesmos se deparam. Disse que se iria empenhar no sentido de criar melhores condições para a circulação de invisuais na cidade. -----

--- Quatro – Informou que a sucata na A um já foi removida. -----

--- Cinco – Referiu estarem a ser desenvolvidas as diligências necessárias e legais para a retirada de viaturas abandonadas na via pública. -----

Seis – Informou que a pavimentação efectuada pela Construtora do Lena, no Largo de Marvila, resultou de uma adjudicação efectuada em vinte e seis de Setembro de dois mil e um, não se tratando de uma obra do actual mandato. -----

--- **Senhora Vereadora Idália Moniz** – Um – Informou ter participado, na última semana, em parte das reuniões realizadas no âmbito do projecto “Crescer Cidadão”. Referiu que oportunamente apresentará o respectivo relatório.-----

--- Dois – Informou que hoje, às dezoito horas será inaugurada a exposição “Biombos dos Portugueses”, na Igreja da Graça, numa iniciativa conjunta da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses e da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Três – Chamou a atenção para algumas incorrecções na edição do guia turístico de Santarém. Solicitou o agendamento de todo o processo que deu origem a esta edição, pois considera extremamente grave que seja posto a circular um documento sobre Santarém com várias incorrecções. -----

--- **Senhora Vereadora Luísa Mesquita** – Um - Deu conhecimento da resposta que lhe foi dada pela tutela relativamente à segurança rodoviária na Portela das Padeiras à Estrada Nacional três .-----

--- Por se tratar de uma questão fundamental, que se prende com a segurança no concelho de Santarém, destacou alguns aspectos desta questão. -----

--- A resposta que lhe foi dada pelo Ministério do Equipamento Social refere-se ao estudo prévio da variante da Estrada Nacional três que foi aprovado pela Junta de Autónoma de Estradas em Março de mil novecentos e noventa e quatro. -----

--- Sublinhou que esta variante à Estrada Nacional três permitiria não só resolver questões de insegurança muito gravosas naquela zona de freguesia de Salvador, com também resolver questões relacionadas com o tráfego, que ali é complicadíssimo. -----

--- Uma parte desta variante, segundo informa a Tutela, que é a variante ao Cartaxo

transitou para a fase de projecto de execução e já está concluída. -----

--- Entretanto, refere a Tutela que “tendo em conta o desenvolvimento sofrido pela malha rodoviária envolvente, nomeadamente, com a construção da Ponte Salgueiro Maia e com a abertura ao tráfego do lanço do Itinerário Principal seis – Rio Maior Santarém deverá ser avaliada a actualidade do referido estudo prévio, prevendo-se que o mesmo tenha que ser submetido a um processo de revisão”. -----

O último parágrafo do ofício diz concretamente que “no respeitante à actual Estrada Nacional três, no lugar da Portela, foram dadas instruções ao Instituto de Conservação de Estradas para que, através da respectiva Direcção de Estradas de Santarém, seja feito um levantamento da situação actual e programado um conjunto de acções para que, a curto prazo, sejam melhoradas as condições de segurança do tráfego e a sinalização da via em questão”.-----

--- Face às preocupações que este documento lhe traz, colocou as seguintes questões:---

--- * Se este estudo prévio já foi submetido a uma revisão e que revisão é esta? Quais as alterações previstas? O que se pretende é pôr em causa esta variante que já havia sido assumida pela Administração Central publicamente no ano de 2000? -----

--- * Relativamente às alterações na Estrada Nacional três, quais são as acções não identificadas a que alude e que se prevê venham a ser realizadas, a curto prazo, com o empenhamento da Câmara Municipal mas com a responsabilidade financeira da Administração central?-----

--- Dois – Ainda no âmbito da circulação viária, aludiu à falta de iluminação e sinalização da Ponte Dom Luís, perguntando se há algum projecto para o efeito. -----

--- Três – Aludiu novamente ao estado de degradação do Bairro Dezasseis de Março, referindo que a situação se agravou, tendo ruído o tecto de uma das habitações ferindo a moradora.-----

--- Afirmou ser necessário tomar medidas urgentes. -----

--- Quatro - Chamou mais uma vez a atenção para o estado de degradação do miradouro sito na Avenida António Maria Baptista que deveria ser recuperado e iluminado.-----

--- Cinco – A propósito da intervenção do senhor Vereador Manuel Afonso, relativa às barreiras, considerou que a intervenção deverá ser global e não casuística e deve ser pluridisciplinar.-----

--- Seis – Relativamente às questões que têm a ver com os deficientes, frisou haver um grande trabalho a desenvolver na cidade e no país para a destruição das barreiras arquitectónicas.-----

--- Sete – Considerou, efectivamente, urgente a retirada dos carros abandonados face à carência de estacionamento.-----

--- Oito – Referiu que o relacionamento com as Juntas Freguesia devia ser melhorado, acrescentando que o Gabinete de Apoio às Freguesias devia deixar de ser uma área de intervenção burocrática e logística da Câmara Municipal para ser um espaço de intervenção descentralizada das Juntas Freguesia que poderão ser uma ajuda e uma mais valia para o Executivo.-----

--- **Senhor Vereador José Marcelino** – Um – No dia três de Abril participou na homenagem a Salgueiro Maia. No dia seis de Abril deslocou-se, em romagem, a Castelo de Vide, à campa de Salgueiro Maia.-----

--- Lamentou que esta visita não tenha sido mais participada, tendo havido, talvez, alguma falta de divulgação desta iniciativa.-----

--- Referiu que vão decorrer várias iniciativas no âmbito do Vinte e Cinco de Abril cuja divulgação está a ficar aquém do que seria desejável, uma vez que, comemorar o Vinte e Cinco de Abril e lembrar Salgueiro Maia é muito importante.-----

--- No âmbito destas comemorações salientou a homenagem ao Capitão Faria, bem como a homenagem ao Padre Xico Nuno. Sublinhou também o almoço que se vai realizar na Escola Prática de Cavalaria, considerando importante que todos participem não só pelo simbolismo que tem o Vinte e Cinco de Abril mas também, por ser naquela Escola.-----

--- Dois – Propôs que a Câmara de Santarém analise a possibilidade de estabelecer uma gemação com Castelo de Vide, terra Natal de Salgueiro Maia.-----

--- Três – Aludiu a dificuldades no trânsito relacionadas com o espaço que está a ser utilizado pela IMOCOM – Sociedade de Construção, S.A. para fazer uma cave no subsolo.-----

--- **Senhora. Vereadora Idália Moniz** – interveio novamente referindo que considera as geminações como um tratado de cooperação, não devendo ser estabelecidas só para as festas.-----

--- Considerou que se podia analisar a celebração de um protocolo de geminação com Castelo de Vide que nos deu um homem – Salgueiro Maia – que fez de Santarém uma cidade de Abril serão mesmo a cidade de Abril.-----

--- Teceu também algumas considerações sobre a organização das comemorações do Vinte Cinco de Abril e sua divulgação.-----

--- **Senhor Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de nove a doze do corrente mês e constantes dos Editais números setenta e quatro e setenta e cinco/dois mil e dois.-----

--- Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores, o senhor **Presidente** afirmou que a questão das acessibilidades a Santarém também o preocupa. Segundo disse, fazia parte do programa do Partido Socialista, a elaboração de um Plano Director de Circulação e Transportes que considera essencial para o concelho e para a cidade de Santarém.-----

--- Disse ter informado a REFER-EPL - Rede Ferroviária Nacional - Empresa Pública, que considerava essencial a possibilidade de garantir um corredor para a futura alteração da linha do norte.-----

--- Solicitou aos serviços que forneçam a todo o Executivo o Regulamento de atribuição de medalhas.-----

--- Disse concordar com a distribuição de actas pelas Junta de Freguesia, bem como das ordens de trabalho.-----

--- A propósito das zonas de Desenvolvimento Económico, referiu que uma das condições prioritárias à instalação de indústrias era o estabelecimento da circulação

rodoviária de saída dessas indústrias, uma vez que a circulação actualmente já é gravosa nalgumas zonas da cidade e o funcionamento de indústrias nos locais que estão previstos só irá agravar a situação. -----

--- Informou ter mantido uma reunião com o Director de Estradas de Santarém, tendo-lhe sido apresentado um cronograma de intervenções previstas não só relativamente à Portela mas, também, à variante à Estrada Nacional número três. -----

--- Considerou inadmissível que os trabalhos tenham parado no Cartaxo. -----

--- Entendeu ser essencial que sejam desenvolvidos todos os procedimentos no sentido de garantir a rapidez na intervenção, de forma a que toda a variante à Estrada Nacional número três seja concretizada em tempo útil. -----

--- Considerou lamentável o estado de degradação do Bairro Camarário dezasseis de Março. Referiu que o senhor Vereador Manuel Afonso irá acompanhar esta situação, no sentido de intervir com urgência, devendo dar prioridade a este assunto. -----

--- Sugeriu que todas as cartas dirigidas aos senhores Vereadores sejam registadas num documento, bem como a data em que são entregues. -----

--- Considerou fundamental a intervenção nas barreiras de Santarém. -----

--- Disse estar a ser elaborado um plano municipal de plantação de árvores a ser implementado em todo o concelho. -----

--- Afirmou não haver lacunas no relacionamento com as Juntas de Freguesia, podendo, no entanto, haver alguns desencontros em termos de agenda. -----

--- Seguidamente, o Director do Departamento de Administração Financeira, a pedido do senhor Presidente, prestou alguns esclarecimentos sobre o processamento das transferências de verbas para as Juntas de Freguesia. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **ISABEL MARIA DE BARROS DIAS**, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número três, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de uma moradia sita no local da sua residência. (Zona Especial de Protecção do Convento de Santa Clara). -----

--- O **Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos**, prestou a seguinte informação:-----

--- *“Pretende a requerente proceder à remodelação de uma moradia existente na Praceta Professor Egas Moniz, número três, em Santarém. -----*

--- *Esta moradia faz parte do Bairro de São Bento, cuja construção remonta aos finais da década de quarenta do século XX. A moradia é um dos melhores exemplares da arquitectura portuguesa dos anos cinquenta, existente neste bairro e em Santarém, apresentando uma coerência formal e arquitectura relevante, da linguagem da época, salientando-se as pérgolas, pináculos, cimalha, relação dos vãos – elementos que caracterizam este edifício de acordo com canônes arquitectónicos aplicados nos meados do século XX em Portugal. -----*

--- *A remodelação proposta pretende substituir uma das pérgolas existente na zona posterior; aumentar o pé-direito do sótão; através do aumento do telhado, construção de duas mansardas com janelas para iluminação do sótão, substituição dos madeiramentos da estrutura do telhado por perfis e barrotes pré-fabricados.-----*

--- *Na memória descritiva e justificativa do projecto afirma-se que as alterações projectadas não alteram as linhas arquitectónicas existentes; afirmação com a qual não concordamos, pois para além da elevação do telhado a proposta das mansardas vai no desencontro do estilo arquitectónico presente. -----*

--- *Independentemente das alegadas melhorias espaciais referenciadas somos de parecer que deverá ser mantido a pérgola existente, as alturas dos telhados e solução de iluminação do sótão com alternativa de luz zenital. -----*

--- *Neste sentido sugere-se que o projectista reformule o projecto tendo em conta a arquitectura do edifício e o programa que lhe foi indicado, encontrando-se a Divisão*

dos Núcleos Históricos disponível para esclarecer os elementos que contrariam o disposto no artigo cento e vinte e um do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.”

--- Em face do parecer atrás transcrito, a Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o presente processo.-----

--- De **JOSÉ LUÍS DUARTE**, residente na Rua Maria Lamas, número quinze, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação final para remodelação/ reabilitação de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no Largo da Piedade, número um, freguesia da sua residência (Zona Especial de Protecção da Igreja de Nossa Senhora da Piedade).-----

--- Dado que o projecto de arquitectura foi aprovado por despacho do Exmo senhor Vereador da Gestão Urbanística, no dia vinte seis de Novembro do ano findo, e tendo sido apresentados os projectos de especialidades e emitidos pareceres favoráveis por parte dos Serviços Municipalizados de Santarém e Gabinete de Protecção Civil – Bombeiros Municipais de Santarém, considera-se o processo em condições de merecer aprovação final.-----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente projecto, em face do acima exposto.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **AMILCAR AMADEU SERRÃO LOPES**, residente na Rua Professor Manuel Bernardo das Neves, número vinte e dois – quarto esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Vale de Moinhos, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “*Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, anexo (garagem e arrumos) e muros de vedação num terreno localizado em zona considerada*

pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional. -----

--- A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente:-----

--- - Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados;-----

--- - Número máximo de pisos: dois;-----

--- - Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----

--- - Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados;-----

--- - Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for inferior a cento e cinquenta metros quadrados). -----

--- Quanto ao alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente à plataforma da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com a alínea d) do número um do artigo oitavo da Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro, respectivamente. -----

--- Em relação à constituição dos muros de vedação, os mesmos deverão garantir o artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas. Já no que diz respeito ao afastamento do muro confinante com a Estrada Nacional número cento e catorze, este deverá distar quatro metros da sua plataforma (alínea a) do número um do artigo oitavo, do Decreto Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro). ----

--- Chama-se ainda à atenção do requerente para o seguinte: -----

--- Um – O muro de vedação terá que ser licenciado junto do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária. -----

--- *Dois – Todas as infraestruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado (número três do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal).*-----

--- *Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.*”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que a pretensão é viável nas condições referidas, acrescentando ainda que o muro de vedação confinante com a estrada nacional cento e catorze- dois e o acesso à propriedade deverão ser licenciados junto do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária.

--- Deliberado por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que cumpridas as condições técnicas, atrás transcritas.-----

--- De **JOSÉ FERNANDO DA FONSECA ABREU**, residente no lugar de Cortelo, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Aglomerado Urbano de Cortelo (sem perímetro urbano), fora dos limites da Reserva Ecológica Nacional mas afecta à delimitação da Reserva Agrícola Nacional, seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito).*-----

--- *A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edifício existente.*-----

--- *Como se trata de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes:--*

--- *Nivelamento da cércea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal; desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.*-----

--- *Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal);* -----

--- *É autorizada a ocupação do logradouro com anexos para arrecadação e garagem, desde que este não ocupe mais de vinte por cento da área do mesmo (alínea c) do número um do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal); sendo a sua ocupação precedida de vistoria da comissão técnica desta Câmara Municipal (número dois do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal).* -----

--- Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal. -----

--- Quanto ao alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor, devendo ainda o requerente apresentar documento comprovativo da desafecção da área pretendida, concedida pela Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste.” -----

--- Ainda pelo Chefe da **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“De acordo com a informação técnica, a pretensão é viável nas condições referidas, não podendo existir outra construção na propriedade (não é possível autorizar destaque).”* -----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável em face dos pareceres atrás transcritos.-----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **CARLOS MANUEL LOPES LUCAS**, residente na Rua Marquês de Pombal, número onze, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e anexo, no lugar de Vale Salgueiro, freguesia de Abrã, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “*Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar e anexos em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional mas afecto aos limites da Reserva Ecológica Nacional.* -----

--- *A pretensão não é susceptível de ser viabilizada pela seguinte razão:* -----

--- *A parcela está afectada aos domínios da Reserva Ecológica Nacional.*-----

--- *De referir que a delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Santarém foi aprovada por Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito, de um de Julho de dois mil, inviabilizando, face ao número um do artigo quarto do Decreto Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, a ocupação ou destruição do coberto vegetal.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável em face do parecer atrás transcrito.-----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ARLINDO FERREIRA BEIRANTE & SANTÉCNICA, LIMITADA**, com sede no Largo Padre Francisco Nunes da Silva, número um – rés-do-chão direito, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando para o loteamento de uma propriedade sita no lugar de Vale de Estacas, freguesia da sua sede, licenciada pelo alvará número oito/dois mil o seguinte:-----

--- **Um** - Cancelamento da hipoteca do lote quinze; -----

--- **Dois** - Prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização. -----

--- Quanto ao **PONTO UM**, o **Departamento de Obras Municipais**, emitiu um parecer do seguinte teor:-----

--- “Considerando o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A., relativo à execução e recepção das infraestruturas eléctricas, poderá ser levantada a hipoteca do lote quinze, até por já terem sido executadas outras infraestruturas.” -----

--- Relativamente ao **PONTO DOIS**, o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que “relativamente ao pedido de prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização sou de parecer que o mesmo poderá ser deferido, face ao parecer do Chefe da Divisão de Infraestruturas e Saneamento e uma vez que a pretensão se enquadra no disposto no número dois do artigo cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e um, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, por um **prazo máximo de um ano.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

--- **Um** – Aceitar o cancelamento da hipoteca do lote quinze; -----

--- **Dois** – Prorrogar o prazo para execução das obras de urbanização por mais um ano. -

--- **D) Processos despachados pelo senhor Vereador (de vinte oito de Janeiro dois mil e dois a quatro de Abril de dois mil e dois) a que se refere a informação número vinte e nove do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente.** -----

--- **PROJECTOS DE ARQUITECTURA – DEFERIDOS**-----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA DUARTE**, residente na Avenida Bernardo Santareno, lote um – quinto esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no lugar de Louriceira, freguesia de Almoster, deste Município. (Servidão Administrativa – - **Pareceres favoráveis da Rede Eléctrica Nacional e Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste**). -----

--- De **NASCENTE – PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, número oito, Município de Entroncamento, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para construção de um edifício habitacional, na Rua do Monte, número quarenta e seis, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. (Zona

Especial de Protecção Ermida da Capela Senhora do Monte, pareceres favoráveis do Instituto Português do Património Arquitectónico e Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém).-----

--- PROJECTOS PARA APROVAÇÃO FINAL -----

--- De **ANTÓNIO DUARTE HENRIQUES**, residente na Rua António Maria Galhordas, número cem, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando aprovação final para construção de uma moradia no local da sua residência. **(Servidão Administrativa – Parecer favorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros).**-----

--- De **CÁTIA ALEXANDRA PAULINO CARLOS**, residente na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e setenta, Município de Alpiarça, solicitando aprovação final para alteração de uma habitação para comércio, sita na Travessa das Frigideiras, números trinta e trinta e quatro, freguesia de Marvila, nesta Cidade. **(Zona Especial de Protecção Igreja da Misericórdia – Pareceres favoráveis do Instituto Português do Património Arquitectónico e Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém).**-----

--- De **JOÃO ARTUR JÚNIOR**, residente na Rua Dr. Ginestal Machado, número cinco – sétimo esquerdo, nesta Cidade, solicitando aprovação final para ampliação e beneficiação de uma moradia e legalização de um anexo, sitos no lugar de Xartinho, freguesia de Alcanede, deste Município. **(Servidão Administrativa – Parecer favorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros).**-----

--- De **JOÃO NEVES SANTOS JORGE**, residente na Avenida Luís Bivar, número nove – quarto, Município de Lisboa, solicitando aprovação final para remodelação de uma moradia, no lugar de Cortiçal, freguesia de Abrã, deste Município. **(Servidão Administrativa – Parecer favorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros).**-----

--- De **MANUEL BERNARDINO NOGUEIRA SILVA**, residente no lugar de Mata do Rei, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando aprovação do projecto de

arquitectura, para alteração e ampliação de uma moradia, no lugar da sua residência. **(Servidão Administrativa – Parecer favorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste).** -----

--- De **MOCAMAR – MÁRMORES DE ALCANEDE, LIMITADA**, com sede na Zona Industrial, no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando aprovação do projecto das alterações efectuadas em obra, para construção de instalações sociais e oficina e muro, no lugar da sua sede. **(Servidão Administrativa – Parecer favorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros).** -----

--- De **NUNO PAULO EUSÉBIO NEVES**, residente na Rua do Canto, no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando aprovação final para construção de uma moradia, no lugar da sua residência. **(Servidão Administrativa – Parecer favorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros).** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar os despachos do senhor Vereador que incidiram sobre estes processos. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO DECRETO – LEI NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO/NOVENTA E NOVE, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO** –Pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente foi presente a informação numero vinte e nove, de três do corrente mês, do seguinte teor:---

--- “Por lapso na interpretação do disposto na alínea d) do número dois do artigo quarto do Decerto de Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto - Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, alguns processos de licenciamento de obras foram objecto de actos administrativos por parte do senhor vereador do pelouro do Urbanismo, designadamente a aprovação do projecto de arquitectura, aprovação de projectos de especialidades e emissão de licenças de construção, os quais são da competência da Câmara Municipal,

de acordo com a deliberação de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois, sobre a delegação de competências. -----

--- Tais processos dizem respeito a obras em zonas de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, os quais se identificam na relação anexa. -----

--- Assim, vimos submeter à consideração da Câmara Municipal a validação dos referidos actos, para salvaguarda dos direitos e interesses dos particulares e propor uma eventual alteração da delegação de competências no sentido de a competência do licenciamento das obras de reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios situados em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ser delegada no Presidente da Câmara, por razões de economia processual . -----

Relativamente às competências da Câmara Municipal a respeito do licenciamento das operações urbanísticas previstas na alínea d) do número dois do artigo quarto do Decerto de Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto de Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, ficariam abrangidas as obras de reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios classificados ou em vias de classificação e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios situados em zonas de protecção de imóvel classificado ou em vias de classificação.” -----

--- Processos despachos pelo senhor **Vereador Joaquim Neto**, de vinte e oito de Janeiro último a quatro do corrente mês: -----

NOME	NÚMERO DO PROCESSO
José António Ferreira Duarte	466/2001
Nascente - Projectos e Obras Públicas, S.A.	166/2001
António Duarte Henriques	531/2001
Cátia Alexandra Paulino Carlos	238/2001
João Artur Júnior	520/2001
João Neves Santos Jorge	148/2001
Manuel Bernardino Nogueira Silva	261/2000

Mocamar – Mármore de Alcanede, Lda.	441/92
Nuno Paulo Eusébio Neves	81/2001

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, com os votos contra do Partido Social Democrática, ratificar actos administrativos praticados pelo senhor Vereador Joaquim Neto, no período de vinte e oito de Janeiro a quatro do corrente mês, bem como delegar as competências previstas no Decreto - Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/mil novecentos e noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete de dois mil e um, de quatro de Junho, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita.-----

--- **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE SÃO DOMINGOS ABERTURA DE CONCURSO** – Pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente foi presente a informação número cinquenta, de seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente à empreitada referida em epígrafe, importa fazer uma breve resenha do estado e situação da mesma, a partir do momento em que o signatário da presente informação, interveio no processo: -----

--- i) de modo a proceder-se ao lançamento do Concurso Público, em vinte e quatro de Julho de dois mil e um, através de despacho favorável do Exmo. senhor Presidente, exarado na informação número dezoito de dois mil e um, da chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, procedeu-se à adjudicação, da elaboração do Mapa de Medições e Quantidade de Trabalhos, assim como o respectivo Caderno de Encargos, ao Arquitecto Dinis Serrão, pelo valor de dois mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido de IVA; -----

--- ii) na mesma informação, foi o abaixo signatário, incumbido de efectuar o Programa de Concurso e demais diligências;-----

--- iii) em trinta de Julho de dois mil e um, através da informação cento e setenta e um de dois mil e um, da Divisão de Gestão Urbanística, comunicou o presente signatário, que se encontrava elaborado o Programa de Concurso e Anúncio, nos quais foram definidos

vários critérios orientadores e determinadores, dos princípios fundamentais de um Concurso Público, cujo preço base de concurso é de um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos. -----

--- iv) na mesma informação sugere-se, também, que a Secção de Habitação proceda à preparação de cópias de todos os projectos de especialidades; -----

--- v) em reunião de Câmara de dois de Agosto do ano transato, foi aprovado o anúncio e o programa de concurso, referindo-se ainda que se deverão proceder as iniciativas necessárias para abertura do concurso;-----

--- vi)em sete de Novembro passado, na informação número duzentos e oitenta e quatro de dois mil e um, comunicou-se que se procedeu à rectificação do caderno de encargos, elaborado pelo Arquitecto Dinis Serrão, através de solicitação verbal da Ex.ma senhora Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, dado que o mesmo apresentava deficiências/omissões, que importava colmatar;-----

--- vii) face ao exposto, estão assim reunidas as condições para a efectuação dos procedimentos e formalidades legais, para que se proceda à realização do concurso público; -----

--- viii) desse modo, deverá proceder-se à preparação, através da Secção de Habitação, de cópias de todos os projectos, para posterior aquisição pelos eventuais concorrentes, nomeadamente: -----

- - Projecto de execução de arquitectura; -----
- - Projecto de estabilidade; -----
- - Projecto de rede de águas;-----
- - Projecto da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----
- - Projecto de rede de gás; -----
- - Projecto de rede eléctrica;-----
- - Projecto de rede telefónica; -----
- - Projecto de isolamento térmico;-----
- - Projecto de segurança contra incêndios -----

- - Projecto de instalações electromecânicas de transporte de pessoas e/ou mercadorias; -----
- - Projecto de arranjos exteriores; -----
- - Caderno de encargos; -----
- - Programa de concurso; -----
- - Mapa de quantidade de trabalhos; -----
- - Mapa de medições. -----
- ix) deverá no entanto previamente, para que se proceda ao lançamento do concurso público, verificar-se no Plano de Actividades, através da Secção de Contabilidade, da disponibilidade orçamental, para a realização da obra;-----
- x) sugere-se ainda, as seguintes Comissões de Abertura e Análise de propostas, de acordo com o artigo sessenta do Decreto - Lei número cinquenta e nove/mil novecentos e noventa e nove, de dois de Março: -----
- Comissão de Abertura:-----
- - Presidente: Vereador, Engenheiro Joaquim Neto;-----
- - Segundo elemento: Directora de Projecto: Dra. Catarina Malha; -----
- - Terceiro elemento: Jurista: Dr. Carlos Alves;-----
- - Secretário : Chefe de Secção: Ana Maria Carvalho Bento -----
- Comissão de Análise: -----
- - Presidente: Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente: Engenheiro Fernando Trindade; -----
- - Segundo elemento: Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Urbanística: Arquitecto Paulo Cabaço;-----
- - Terceiro elemento: Engenheiro Civil, Jorge Soares Albergaria.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar processo de concurso e concordar com a abertura de concurso público para a empreitada em epígrafe, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Mais foi deliberado concordar com as comissões de abertura e análise das propostas, sugeridas na mesma informação.-----

--- **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PEDIDOS DE PARECER – UM – INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO** - Foi presente um ofício do Instituto em epígrafe, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios no âmbito da medida Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por **André Barreia e Paula Romana**, com a finalidade de instalação de uma empresa de produção, manufactura e comercialização de peças decorativas, prevendo a criação de dois postos de trabalho.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- **DOIS – SUBSÍDIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO** – Foi presente um ofício do Instituto em epígrafe solicitando parecer sobre o projecto de Investimento na actividade de comércio a retalho de flores, bijutarias e serviços de costura, apresentado por **Maria Nélia Ascensão Amaro**, a desenvolver na Praça Vinte de Janeiro, número vinte e um – A, na freguesia do Arneiro das Milhariças, deste concelho. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável á pretensão apresentada.-----

----- **ASSUNTOS APRECIADOS EM PRIVADO** -----

--- **PLANO DE ACTIVIDADES E ORCAMENTO DOS SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM**- A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que deverão ser novamente presentes na próxima reunião a fim de serem apreciados e votados. -----

--- **PLANO DE ACTIVIDADES E ORCAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SANTARÉM** – Foram presente os documentos em epígrafe que foram objecto de amplo debate por parte de todo o Executivo Municipal.-----

--- A câmara tomou conhecimento dos documentos, que deverão ser novamente presente na próxima reunião, para apreciação definitiva e votação final.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia quinze de Abril, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, perguntou ao público se pretendida usar da palavra não se tendo verificado qualquer intervenção-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N.º 10/02
Reunião de 8 de Abril de 2002

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____